



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

PROJETO DE LEI Nº 453 /2017

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 11/07/2017 10:54 hs
Sandra Melo
ASSINATURA

EMENTA: INSTITUI A SEMANA DE COMBATE A CORRUPÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Institui, no âmbito da cidade de Campina Grande, a semana de combate a corrupção e conscientização de boas práticas, que será comemorada na primeira semana do mês de Novembro.

Art. 2º - No período de que trata o **Art. 1º**, a Prefeitura Municipal de Campina Grande, juntamente com o Poder Legislativo Municipal, promoverá aulas, debates, palestras e seminários acerca da temática da corrupção, bem como as estratégias de combate.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo, em 11 de Julho de 2017.

JUSTIFICATIVA

Não é novidade que o Brasil é um país que possui nas suas mais profundas raízes a cultura da corrupção, governos corrompidos são apenas o reflexo ou o produto final de um processo que nasce no seio do povo brasileiro.

Na última década assistimos a um degradante processo de afundamento do país, a corrupção institucionalizada tornou-se impossível de ser escondida e o

[Handwritten signature]

terrível desastre econômico e social promovido por quem deveria dar o exemplo de boas práticas se tornou público.

Diante de tamanho desastre parece-nos impossível de conter ou refrear esse processo de degradação moral, que atinge não só os governantes e representante eleitos, mas também as pessoas comuns do povo.

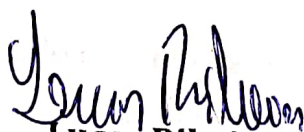
Mas essa sensação de letargia não pode continuar, ao cidadão que ama seu país não é concedido o direito de resignar. Enquanto houver alternativas, as novas e antigas gerações devem estar unidas para testar e enfrentar os novos caminhos.

Sabemos que além de ser um problema cultural a corrupção é uma falha abissal na nossa educação. Para corrigir ou atenuar esse problema, a única saída é conscientização e educação para boas práticas.

Com objetivo de suprir essa lacuna de combate a corrupção na nossa cidade, propomos o presente projeto de lei que visa instituir a semana municipal de combate a corrupção e conscientização de boas práticas. Semana em que haverá espaços para todas as esferas do Poder Público e instituições privadas exporem as estratégias que estão sendo traçadas, ou já executadas, para combater a corrupção.

Também deverá ser alvo da Semana Municipal de Combate a corrupção a exposição da temática para as novas gerações nos espaços escolares, objetivando a criação e conscientização para uma cultura de boas práticas.

Desta forma, espero contar com o apoio dos meus pares na aprovação dessa relevante proposição para a cidade.


Lucas Ribeiro

Vereador